



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR**

REQUERIMENTO Nº 075/2018

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, quais os fundamentos legais que determina que o voto de louvor, congratulações e votos congêneres devem receber pra sua expedição da mesa diretora.

Registro ainda que não havendo fundamentos legais que os votos de louvor apresentados por este requerente, seja expedido somente com a minha assinatura.

Nestes Termos

Espera Deferimento

Pedro Canário (ES), 07 de Novembro de 2018.


GERSON SILVA SANTOS
Vereador

